



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br**

PORTARIA N.º 010 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

“Institui a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo André Luis Bacalá Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 33 da L.O.M, para atuar durante o período de recesso parlamentar de 01/07/2012 a 31/07/2012.

Artigo 2º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes Vereadores:

I-Vereador: Josué Nogueira Martinez (PT)

II - Vereador: Ruy Fernandes Castelo Branco (PR)

III - Vereador: Vanildo Alves Rodrigues (PSD)

Artigo 3º - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Primeiro Vereador atenderá permanentemente no período do Recesso Legislativo a qualquer ato que este Poder se fizer representar, devendo para tanto a Comissão cientificar de imediato a Mesa Diretora de todos os atos que vierem a ocorrer no período acima especificado, devendo ao final do Recesso apresentar Relatório Circunstanciado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de junho de 2012.

**André Luis Bacalá Ribeiro
Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

**José Ferreira de Matos
Secretario**